



Portaria 457/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **SILMARA APARECIDA BARBUTTO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 73673, Série 20, PIS nº 17010516950, RG nº 13.814.484-9 e CPF nº 4651152848, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C/N.S.)**, provimento por **COMISSÃO**, Referência R15, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO
Secretária de Administração